

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2010 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 22 de março de 2010, às quatorze horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 17 de março de 2010 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Pedro Henrique Xavier, o Conselheiro Carlos Frederico Marés de Souza Filho, o Conselheiro Marcos Vinicius Ferreira Mazoni, o Conselheiro Luiz Fernando Ferreira Delazari, o Conselheiro Julio César de Souza Araújo Filho, a Conselheira Tatianna Cruz Bove Iatauro, o Conselheiro Renato Torres de Faria, e o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes. Presentes também os Diretores Stenio Sales Jacob, Hudson Calefe, Heitor Wallace de Mello e Silva, Wilson Barion, Cezar Eduardo Ziliotto, Maria Arlete Rosa, Hermes Rodrigues da Fonseca Filho e Valter Aparecido Pegorer, e o advogado Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

PEDRO HENRIQUE XAVIER - Presidente
FERNANDO MASSARDO - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - Destituição e eleição de membros da Diretoria Executiva; Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social);

4.2 - Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social);

4.3 - Ratificação de contratações diretas, alínea “p” do art. 17 do Estatuto Social;

4.4 - Apreciação de matéria prevista na alínea “e” do art. 17 do Estatuto Social;

4.5 - Apreciação de matéria prevista na alínea “k” do art. 17 do Estatuto Social;

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2010 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.6 - Apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 17 do Estatuto Social;

4.7 - Apreciação de processos não deliberados nas reuniões anteriores.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 - O Presidente, Conselheiro Pedro Henrique Xavier, cumprimentou os presentes e deu início à reunião agradecendo sensibilizado a menção de pesar feita pelos participantes da reunião de 8/3/2010 em virtude do falecimento de seu irmão Cláudio Murilo Xavier.

5.2 - Na seqüência, o Presidente submeteu os nomes dos Diretores Natalio Stica e Valter Aparecido Pegorer para destituição dos respectivos cargos de Diretor Comercial e Diretor de Relações com Investidores.

Findados os debates, por maioria, vencido o Conselheiro Renato Faria que apresentou voto escrito, o Conselho deliberou por destituir os nominados diretores a partir do dia 31 de março de 2010.

A partir da data de destituição, 31 de março de 2010, a Diretoria Comercial passará a ser cumulada pelo Diretor-Presidente Stenio Sales Jacob e a Diretoria de Relações com Investidores passará a ser cumulada pelo Diretor Financeiro, Hudson Calefe.

O Presidente do Conselho de Administração, Conselheiro Pedro Henrique Xavier, acompanhado pelos demais participantes, agradeceu a gestão profícua dos diretores ora destituídos e fez votos de sucesso profissional nas funções que passarão a se dedicar.

Os diretores destituídos agradeceram a oportunidade que lhes foi concedida de compor a diretoria de tão eficiente empresa e que resultou na proficiente gestão administrativa já comentada pelo Presidente.

5.3 - Mediante provocação do Conselheiro Carlos Marés foi iniciada discussão a respeito da submissão ao Colegiado para homologação de licitações na modalidade concorrência com apenas uma proposta válida e sem desconto sobre o valor máximo do edital. O Conselheiro defende que processos nesta situação afrontam o princípio da competição previsto no item III do § 1º do artigo 173 e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

O Presidente do Conselho ponderou que a simples participação de um único licitante com proposta sem desconto expressivo, por si só, não tem o condão de invalidar o procedimento que obedeceu ao devido processo licitatório, contudo, com fundamento no

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2010 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

§ 5º do artigo 32 da Lei 8.666/1993, sugeriu que a Sanepar retire do edital a exigência de comprovação de aquisição dos elementos da licitação para apresentar proposta de preço, pois tal exigência é fator de limitação da competitividade e pode gerar a certeza do licitante de que não terá concorrentes e por conseguinte, apresentar proposta sem desconto. A sugestão foi acompanhada pela unanimidade dos participantes.

5.4 - Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social);

Conselheiro Carlos Frederico Marés de Souza Filho

Concorrência 15/2010, objetivando a execução de obras de instalações elétricas do Centro de Formação e Capacitação – UNISAN, na cidade de Curitiba, com fornecimento total de materiais e equipamentos, junto à empresa Mastel Projetos e Construções Elétricas Ltda., com o valor de R\$ 598.387,54 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Processo homologado por maioria, vencidos os Conselheiros Relator, Renato Faria e Luiz Fernando Delazari, que votaram contrariamente à homologação em razão de haver apenas uma proposta e sem desconto sobre o valor máximo do edital.

Concorrência 17/2010, objetivando a execução de obra de expansão do sistema de esgoto sanitário – Bacia do Baixo São João e CIC na cidade de Curitiba, com fornecimento total de materiais, junto à empresa Humberto A. Carcereri & Cia Ltda., com o valor de R\$ 1.168.000,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil reais). Processo anulado por maioria, vencidos os Conselheiros Julio Araújo, Marcos Mazoni e Hamilton Gimenes. O Presidente, acompanhado pelo Relator e demais Conselheiros, votou pela anulação do procedimento em razão do edital ter sido adquirido por apenas um licitante, o qual apresentou proposta sem desconto sobre o máximo admitido. A exigência editalícia de comprovação da aquisição dos elementos pode gerar para o licitante a certeza de que não haverá concorrência, fazendo com que elabore proposta de preço sem qualquer desconto. A prática de exigir a aquisição dos elementos para apresentar proposta de preço afronta o § 5 do artigo 32 da Lei 8.666/1993.

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

Concorrência 467/2009, objetivando a execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário – EEE 1 – Vila Sabina – Maria Otilia na cidade de Ponta Grossa, com fornecimento total de materiais, junto à empresa Martins Engenharia Civil Ltda., com o valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Homologado.

Conselheiro Julio César de Souza Araújo Filho

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2010 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência 459/2009, objetivando a execução de obras de implantação do sistema de abastecimento de água das localidades de Sete Barras, João Sura e Córrego das Moças na cidade de Adrianópolis, com fornecimento total de materiais e equipamentos, junto à empresa Avana Construção Civil Ltda., com o valor de R\$ 294.655,85 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Homologado.

Pregão eletrônico 1345/09. Objeto: aquisição de hidrômetros. Preço máximo estimado: R\$ 7.460.095,00. Empresas vencedoras: LAO Indústria Ltda., no valor de R\$ 408.999,90 (quatrocentos e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Sappel do Brasil Ltda., no valor de R\$ 325.320,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte reais), Elster Medição de Água S/A, no valor de R\$ 368.900,00 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos reais), Sensus Metering Systems Bras, no valor de R\$ 4.661.993,19 (quatro milhões seiscentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e três reais e dezenove centavos). Valor total do processo: R\$ 5.765.213,09 (cinco milhões setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e treze reais e nove centavos). Homologado.

Conselheiro Kevin Michael Altit

Concorrência 22/2010, objetivando a execução de obras de construção de poço tubular profundo na cidade de Faxinal, Sede Municipal P06, com fornecimento de materiais, junto à empresa Hidropel Hidrogeologia E Perfurações Ltda., com o valor de R\$ 206.341,28 (duzentos e seis mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Não apreciado.

Concorrência 27/2010, objetivando a execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Guaraniaçu, com fornecimento total de materiais, junto à empresa Ivo Locatelli Ltda., com o valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). Não apreciado.

Pregão eletrônico 1012/09. Objeto: aquisição de cartucho e kit para impressoras. Preço máximo estimado: R\$ 353.044,46. Empresas vencedoras: Sierdovski & Sierdovski Ltda. M, no valor de R\$ 44.098,75 (quarenta e quatro mil noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), Port Distribuidora Informática e Papel Ltda., no valor de R\$ 305.641,73 (trezentos e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). Valor total do processo: R\$ 349.740,48 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Não apreciado.

Conselheiro Luiz Fernando Ferreira Delazari

Concorrência 34/2010, objetivando a execução de Serviços de recuperação das instalações eletromecânicas da Captação Rio das Pombas, na cidade de Pontal do Paraná,

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2010 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

com fornecimento de materiais, junto à empresa Piel Projetos e Instalações Elétricas Ltda., com o valor de R\$ 219.111,85 (duzentos e dezenove mil cento e onze reais e oitenta e cinco centavos). Homologado por maioria, vencido o Conselheiro Pedro Henrique Xavier, que votou pela anulação por afronta ao § 5 do artigo 32 da Lei 8.666/1993, eis que o edital exige a comprovação de compra dos elementos, o que pode ter facultado à única licitante que adquiriu o edital a apresentar proposta sem desconto sobre o valor máximo do processo.

Conselheiro Marcos Vinicius Ferreira Mazoni

Concorrência 403/2009, objetivando a Elaboração de Projeto Executivo para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Cascavel compreendendo: Programa 888 – Cascavel/08 – SES: 32.500,00 m de unidades lineares; Programa 846 – Cascavel/07 – SES: 40.000,00 m de unidades lineares e Programa 1.020 – Cascavel/09 – SES: 174.500,00 m de unidades lineares, totalizando 247.000,00 m de unidades lineares, junto à empresa Proensi Projeto e Engenharia de Sistemas S/S Ltda., com o valor de R\$ 971.100,00 (novecentos e setenta e um mil e cem reais). Homologado.

Pregão eletrônico 1023/09. Objeto: aquisição de material cerâmico e concreto. Preço máximo estimado: R\$ 243.486,03. Empresas vencedoras: Concremais Indústria e Comércio de Concreto Ltda., no valor de R\$ 101.479,03 (cento e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos), Terra Tech Cerâmicas Ltda. EPP, no valor de R\$ 142.007,00 (cento e quarenta e dois mil sete reais). Valor total do processo: R\$ 243.486,03 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos). Homologado por maioria, vencidos os Conselheiros Julio Araújo, Renato Faria e Tatianna Iatauro. O Presidente votou em conformidade com o § 2º. do artigo 14 do Estatuto Social.

Conselheiro Renato Torres de Faria

Concorrência 444/2009, objetivando a execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento integrado de Curitiba, nas localidades de Tranqueira e São João Batista, com fornecimento total de materiais, junto à empresa Podolak Serviços de Saneamento Ltda., com o valor de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais). Homologado por maioria, vencido o Conselheiro Luiz Fernando Delazari.

Conselheira Tatianna Cruz Bove Iatauro

Concorrência 19/2010, objetivando a execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Clevelândia, com fornecimento total de materiais, junto à empresa Sanewal Engenharia, Consultoria e Saneamento Ltda., com o valor de R\$

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2010 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

263.608,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e oito reais). Homologado por maioria, vencido o Conselheiro Luiz Fernando Delazari.

Convite 35/2010, objetivando a execução de obras de implantação de instalações Elétricas na Estação de Tratamento de Esgoto na localidade de Agudos do Sul, com fornecimento total de materiais, junto à empresa J. Sasaki Engenharia Ltda., com o valor de R\$ 110.172,27 (cento e dez mil cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Homologado.

5.5 - Ratificação de contratações diretas, alínea “p” do art. 17 do Estatuto Social;

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

Ratificação da contratação direta por inexigibilidade para participação de 30 empregados da Sanepar na 2ª Conferência Latinoamericana de Saneamento – Latinosan, evento promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Processo retirado de pauta a pedido da Diretoria.

Contratação direta 1304/2009 por inexigibilidade de licitação da empresa CO Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda. para aquisição de peças para bombas KSB destinadas a reposição de estoque para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos operantes das unidades de serviço de manutenção eletromecânica das regionais de Londrina e Cascavel, no valor de R\$ 32.549,81 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Ratificado.

Conselheiro Pedro Henrique Xavier

Contratação direta 1312/2009 por inexigibilidade de licitação da empresa Watson – Marlow Bredel Indústria e Comércio de Bombas Ltda. para aquisição de mangueira para bomba Watson-Marlow destinadas a reposição de estoque para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos operantes no Estado, no valor de R\$ 17.281,95 (dezessete mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Ratificado.

5.6 - Apreciação de matéria prevista na alínea “e” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Carlos Frederico Marés de Souza Filho

Autorização prévia para contratação de linha de crédito rotativo na modalidade conta garantia junto ao Banco do Brasil S/A, pelo período de 365 dias, com taxa de juros de 118% do CDI, estimado em 10,185% ao ano, tendo como garantia o penhor de duplicatas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2010 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

na proporção de 100% do valor concedido. Contrato no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Processo não apreciado.

5.7 - Apreciação de matéria prevista na alínea “k” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Renato Torres de Faria

Aprovação da reforma no Plano de Gestão por Competência, com alteração do modelo de avaliação gerencial, da tabela progressiva e do regime de promoções por antiguidade e merecimento. Processo não apreciado.

5.8 - Apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 17 do Estatuto Social;

Conselheiro Julio César de Souza Araújo Filho

Ratificação da contratação direta em razão da inexigibilidade de licitação, da empresa Junqueira Ferraz e Advogados, por inviabilidade de competição, com base no art. 25, II da Lei 8666/93 e no art. 33, II da Lei Estadual 15.608/2007, tendo em vista a necessidade de contratação de serviço técnico profissional especializado para acompanhamento, realização de audiências e interposição de recursos na esfera administrativa no processo administrativo sancionador RJ 2008-12216. Parecer Técnico-USJU de 23/2/2010. Inf. 2/2009-DRI de 17/12/2009. Parecer Jurídico 355/2010-USJu/CLC de 3/3/2010 valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ratificado por maioria, vencidos os Conselheiros Renato Faria e Tatianna Iatauro.

Conselheiro Luiz Fernando Ferreira Delazari

Recurso administrativo interposto pela empresa Alerta Serviços de Vigilância Ltda. visando a reforma da decisão de não homologar o pregão presencial 1167/2009 tomada na reunião de 16/11/2009, e a conseqüente suspensão do pregão eletrônico 12027/2010 até decisão final do recurso administrativo. Recurso apreciado e indeferido.

Conselheiro Pedro Henrique Xavier

Ratificação da Contratação direta em razão da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição (art. 25, II da lei 8.666/93 e art. 33, II, da lei estadual 15.608/07), no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), de Faé Engenharia de Avaliações e Perícia Sociedade Civil Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de assistente técnico de perícia de engenharia para atuação na ação judicial 565/2004, movida em face da Sanepar, e em curso na Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá. Parecer Jurídico 423/2010. Ratificado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Renato Faria.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2010 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.8 - Apreciação de processos não deliberados nas reuniões anteriores:

Conselheiro Carlos Frederico Marés de Souza Filho

Quitação do CL 14/1988 e emissão de novo contrato para locação do imóvel de propriedade da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN, na cidade de Cascavel, utilizado pela URCA, pelo período de 12 meses, no valor de R\$ 222.047,16 (duzentos e vinte e dois mil quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Processo não apreciado.

Conselheiro Luiz Fernando Ferreira Delazari

Renovação por 24 meses do CPS 33/2008, firmado com a empresa Martins Engenharia Civil Ltda., para prestação dos serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto e demais serviços do SGM na área de abrangência da URPG e URTB, no valor de R\$ 19.788.913,54 (dezenove milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). O Conselheiro Julio Araújo requereu vista do processo, que foi deferida pelo Presidente.

Renovação por 24 meses do CPS 26/2008, firmado com a empresa Edeme Construções Cíveis e Planejamento Ltda., pelo período de 12 meses, para prestação dos serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto e demais serviços do SGM na área de abrangência da URCTN, em parte de Curitiba e Região Metropolitana, no valor de R\$ 25.412.480,00 (vinte e cinco milhões quatrocentos e doze mil quatrocentos e oitenta reais). O Conselheiro Julio Araújo requereu vista do processo, que foi deferida pelo Presidente.

Conselheiro Marcos Vinicius Ferreira Mazoni

Recurso administrativo interposto pela empresa Itajui Engenharia de Obras Ltda. contra a decisão da Diretoria que aplicou multa por atraso na execução das obras objeto do CO 76/2005, para execução das obras de ampliação do SES de Ponta Grossa, lote 5, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Processo não apreciado.

Conselheiro Renato Torres de Faria

Rescisão e quitação do CL 35/2008, firmado com Sergio Epof, Luiz Carlos Pinton e Carlos Roberto Mangolini Lázaro, proprietários do imóvel utilizado pela USGH e celebração de novo contrato pelo prazo de 24 meses, no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). Autorizado.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2010 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Custas administrativas para transferência ao Estado do Paraná de 17 áreas ocupadas pelo Canal de água limpa do extravasor da barragem do Rio Iraí, no valor de R\$ 294.686,97 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Processo não apreciado.

Conselheira Tatianna Cruz Bove Iatauro

Parceria com o Município de Campo Mourão para execução dos serviços de recuperação da Bacia do Rio do Campo, cabendo à Sanepar o fornecimento de 29.765 litros de óleo diesel, no valor estimado de R\$ 58.041,75 (cinquenta e oito mil quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), além da execução de obras e serviços no valor estimado de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) no Programa de Parcerias Municipais. Processo não apreciado.

Serviço extracontratual no CO 42/2007, firmado com a empresa MAP Construção Civil Ltda., que tem por objeto a execução das obras de ampliação do SAA da cidade de Londrina, no valor de R\$ 104.571,87 (cento e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos). Autorizado.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelos demais Conselheiros presentes. Curitiba, 22 de março de 2010.

PEDRO HENRIQUE XAVIER
Presidente

FERNANDO MASSARDO
Secretário